

ATO/PRESI/SECRE 335 DE 22/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor MILSON DOUGLAS ARAUJO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Parnaíba, para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Caxias.

II – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor SAVIO CESAR DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Caxias, para a Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Parnaíba.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao mencionados servidores, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando suas movimentações autorizadas a partir de 14/03/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.